

DIÁRIO



OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024 | Ano I | Edição nº 8

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí

CNPJ 46.634.242/0001-38

Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí

CNPJ 50.784.248/0001-69

Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP

Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI MUNICIPAL N° 331, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a adequação orçamentária do Município de Apiaí, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 201.507,77 (duzentos e um mil e quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências”

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica:

CONSIDERANDO a adesão do Município para o recebimento de recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 165, e no inciso V, do art. 167, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação orçamentária relativa à abertura de crédito especial, onde com tal fato, fica automaticamente alterado a Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 – (Lei Municipal nº. 297/2023); a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 – (Lei Municipal nº. 273/2023) e o Plano Plurianual – PPA/2022-2025 – (Lei Municipal nº.174/2021);

CONSIDERANDO os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1.964;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, crédito especial, no valor de R\$ 201.507,77 (duzentos e um mil e quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), referente a recursos destinados pela Lei Federal nº. 14.399, de 08 de julho de 2022, distribuída conforme dotação abaixo identificada:

Unid. Orç.	Unid. Ex.	Func. Programática	Categoria	Descrição	Valor
02 10	02 10 01	13 392 0010 2034		Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente Cultura Operação e Manutenção da Cultura Fomento Instituições sem Fins Lucrativos Fomento Instituições com Fins Lucrativos Subvenções Sociais Demais Auxílios Financeiros Pessoa Física Fonte 719 Transf. Recursos LC nº. Lei 14.399/2022 – PNAB	191.432,40
Unid. Orç.	Unid. Ex.	Func. Programática	Categoria	Descrição	Valor

02 10	02 10 01	13 392 0010 2034	3.3.90.35 Recursos	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente Cultura Operação e Manutenção da Cultura Serviços de Consultoria Fonte 719 Transf. Recursos LC nº. Lei 14.399/2022 – PNAB	10.075,37
-------	----------	------------------	--------------------	--	-----------

Artigo 2º: Ficam criadas as naturezas de despesas e as ações relacionadas no artigo anterior, incorporando-as e o seus respectivos valores na dotação orçamentária do exercício de 2024.

Artigo 3º: Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação, referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, nos termos do inciso II do §1º e §3º, ambos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na ordem de R\$ 201.507,77 (duzentos e um mil e quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos), repassados pelo Ministério da Cultura para o Município de Apiaí – SP.

Artigo 4º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a efetuar os remanejamentos e suplementações orçamentárias conforme as dotações mencionadas no art. 1º. desta Lei, assim como, incluir demais ações orçamentárias e natureza de despesa ou suprimir outras, além de proceder a todos os ajustes necessários para viabilizar a execução da Lei Federal nº. 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, e adequar o Orçamento Anual vigente (Lei Municipal nº. 297/2023), a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024 (Lei Municipal nº. 273/2023), e o Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº. 174/2021), aos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc para o Município de Apiaí – SP.

Artigo 5º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,
Apiaí - SP, em 11 de setembro de 2024.
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 416, de 18 de junho de 2024, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, S.r. Sergio Victor Borges Barbosa.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2024 – Aquisição de dois veículos 0 KM para 7 passageiros, tipo minivan, ano fabricação e modelo min 2024, cor BRANCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 13/09 no <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/>. Terá recebimento das propostas até dia 26/09/2024 as 9h na plataforma da [bll.org.br](https://licitacao.apiai.sp.gov.br/), sessão de disputa no mesmo dia as 9h30.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 157c-7d9c-f83f-3a71-b8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Apiaí (SP), Edição nº 8, ano I, veiculado em 12 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por BRUNA DA SILVA UBALDO DE ALMEIDA (CPF ***740558**) em 11/09/2024 às 17:06:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/157c-7d9c-f83f-3a71-b8>